



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS  
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0\*\*63) 3426-1141 – E-mail: [cmsseb@ibest.com.br](mailto:cmsseb@ibest.com.br)

Resolução nº 023/2008.

São Sebastião do Tocantins/TO, 13 de março de 2008.

*“Dispõe sobre reajuste de salário aos Servidores da Câmara Municipal”.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Os Servidores da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins passarão a receber os seguintes salários:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC-II	550,00
Assistente Administrativo	01	CE-II	550,00
Recepcionista	01	CE-II	415,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	415,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 020/2007 de 19 de abril de 2007 e as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, 13 dias do mês de março de 2008.

  
**Vamir Pereira de Souza**  
Presidente